



IND 1771 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em. 12.5.2011
pl *Costa*
Reitor Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NA QUADRA 510 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de uma creche na Quadra 510 na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs “mães” que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Atualmente, essas cidadãs têm de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Para tanto, é de mister importância a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 1771/2011
Folha Nº 01 - 4/07

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 10/MAR/2011. 17:28